

PORTARIA Nº 160/IN/CONTRATO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Designar o 1º SGT BM FRANCINALDO DE OLIVEIRA CARDOSO, MF: 5398770/1, como Fiscal Titular do Contrato nº 117/2021, celebrado com a Empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, CNPJ: 35.088.443/0001-60, cujo objeto é a aquisição de materiais ao Gabinete do Comando Geral, no âmbito do Corpo de Bombeiro Militar do Pará, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o CB BM ADRIANO DE SOUZA PINHEIRO, MF: 57218380/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal Titular do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal Titular do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal Titular que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 14 de dezembro de 2021 e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício

Protocolo: 745428

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 057/SF/DF DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto nº 1.180, de 2008 de 12 de agosto de 2008, que aprova o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos;

Considerando o Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais (NSAPO);

Considerando a Instrução Normativa/AGE nº 02, de 28 de agosto de 2018, que estabelece informações adicionais, complementares ou de atualização aos ditados pelo Decreto Estadual Nº 1.180/2008.

Considerando a PORTARIA Nº934, de 29 de dezembro de 2020, publicada em BG Nº01, de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder suprimento de fundos ao CAP QOABM LUIZ CARLOS NEVES MONTEIRO, CPF:409.852.612-34, MF:560759-1, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039 (serviço de pessoa jurídica)

R\$2.500,00 – (despesas eventuais) (dois mil e quinhentos reais)

Fonte do Recurso: 0101000000 – recursos ordinários

Art. 2º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.

Art. 3º - O suprido deverá observar as orientações previstas em normas complementares.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 058/SF/DF DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto nº 1.180, de 2008 de 12 de agosto de 2008, que aprova o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos;

Considerando o Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais (NSAPO);

Considerando a Instrução Normativa/AGE nº 02, de 28 de agosto de 2018, que estabelece informações adicionais, complementares ou de atualização aos ditados pelo Decreto Estadual Nº 1.180/2008.

Considerando a PORTARIA Nº934, de 29 de dezembro de 2020, publicada em BG Nº01, de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 57/SF/DF, DE 02 de dezembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação: Conceder suprimento de fundos ao CAP QOABM LUIZ CARLOS NEVES MONTEIRO, CPF:409.852.612-34, MF:560759-1, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),

que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 (consumo)

R\$2.500,00 – (despesas eventuais) (dois mil e quinhentos reais)

Fonte do Recurso: 0101000000 – recursos ordinários

Art. 2º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.

Art. 3º - O suprido deverá observar as orientações previstas em normas complementares.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 745483

DIÁRIA**PORTARIA Nº 140/DIÁRIA/CEDEC DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA, CB QBM ADRIANO SOUZA DA ROCHA e CB QBM JEFERSON DA ROCHA CORDEIRO 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.991,35 (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Irituia-PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, no período de 13 a 15 de dezembro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil em exercício

Protocolo: 745392

PORTARIA Nº 141/DIÁRIA/CEDEC DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder ao militar: CB QBM ROGÉRIO VALDIVINO CORREA DA SILVA, 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.139,40 (UM MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguir viagem de Belém-PA para Salinópolis-PA, na Região de Integração do Carajás com diárias do grupo B, no período de 30 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022, a serviço da coordenadoria estadual de defesa civil.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil em exercício

Protocolo: 745369

PORTARIA Nº 137/DIÁRIA/CEDEC DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: TCEL QOBM HUGO CARDOSO FERREIRA, TEN QOABM FRANCISCA DO COUTO LIMA RIBEIRO e SGT QBM HELTON PIMENTEL DA SILVA, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.293,75 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Parauapebas-PA para Curionópolis-PA, na Região de Integração do Carajás com diárias do grupo B, no período de 29 a 30 de novembro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil em exercício

Protocolo: 745359

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO COM DESFAZIMENTO DE BENS PÚBLICOS Nº 06/2021/CBMPA**

DOADOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS.